



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7483, de 29.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 08 dias, referentes a luto, a contar de 25.04.2024, da servidora CRISTIANI MARGUTTI BROCCA CAPORAL, matrícula nº 2959, cargo Agente Administrativo Auxiliar, conforme Certidão de Óbito nº 098103 01 55 2024 4 00047 167 0012933 57, expedida em 29.04.2024 pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Torres/RS, de acordo com o inciso III, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 30 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

506

1G9

NEL

WJN